



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.516 /

## “ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.01.03.02.062.0401.2.166.339091-039 - Sentenças Judiciais ..... R\$ 15.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.03.02.062.0401.2.166.339092-040 - Desp. Exerc. Anteriores .....	R\$ 1.000,00
02.01.03.02.062.0401.2.203.449091-042 - Sentenças Judiciais .....	R\$ 3.000,00
02.01.03.02.062.0401.2.203.449092-043 - Desp. Exerc. Anteriores .....	R\$ 1.000,00
02.04.01.04.122.0401.2.008.339014-104 - Diárias .....	<u>R\$ 10.000,00</u>
Total .....	<u>R\$ 15.000,00</u>

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE SETEMBRO DE 2003.

  
PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA,  
Prefeito Municipal

  
RIVANILDO PEREIRA DINIZ  
Secretário Municipal da Fazenda